

**Fundação Gaspar Frutuoso**  
**Prémio Mérito Científico da Universidade dos Açores**

**2024**

EDITAL

No âmbito do protocolo estabelecido entre a Fundação Gaspar Frutuoso (FGF) e a Caixa de Crédito Agrícola, está aberto concurso para atribuição do Prémio Mérito Científico da Universidade dos Açores. Este Prémio visa premiar a atividade de investigação científica e incentivar a prática de publicação internacional de reconhecida qualidade e impacto.

**Prémio**

O Prémio Mérito Científico da Universidade dos Açores consiste na atribuição de um valor monetário de 2500 € (dois mil e quinhentos euros), patrocinado integralmente pela Caixa de Crédito Agrícola, que visa distinguir um artigo científico numa das áreas científicas da UAc, nos termos do regulamento em vigor.

**Destinatários**

Nos termos do Artigo 3.º do Regulamento, o Prémio destina-se docentes e investigadores que detenham vínculo à UAc ou à FGF, a bolsiros relativamente aos quais a UAc ou a FGF sejam entidades financiadoras ou de acolhimento e a outros investigadores que sejam membros integrados de unidades de investigação da UAc.

**Área científica do Prémio em 2024**

Nesta primeira edição do Prémio Mérito Científico da Universidade dos Açores, que ocorre no ano em que se celebram o 25.º aniversário da Fundação Gaspar Frutuoso, o Conselho Diretivo da FGF deliberou atribuir o Prémio na área científica “Ciências Exatas e Naturais”.

**Apresentação das candidaturas**

As candidaturas ao Prémio Mérito Científico da Universidade dos Açores estão abertas entre as 00h00 do dia 12 de fevereiro e as 23h59 do dia 18 de fevereiro de 2024.

As candidaturas devem ser apresentadas em formulário eletrónico próprio, disponível na página da internet da FGF. Cada candidato poderá apresentar apenas uma candidatura, nos termos definidos no Regulamento e no presente Edital. Só serão admitidos a concurso artigos científicos com resultados originais, publicados em revistas indexadas na SCOPUS ou na WEB of SCIENCE com fator de impacto igual ou superior a 5 (cinco). As candidaturas submetidas fora de prazo ou que não cumpram os requisitos indicados no Regulamento e no presente Edital serão excluídas.



Os esclarecimentos no âmbito do concurso aberto pelo presente edital deverão ser solicitados por correio eletrónico, através do endereço [fgf@uac.pt](mailto:fgf@uac.pt)

Ponta Delgada, 6 de fevereiro de 2024

O Presidente do Conselho Diretivo da FGF

José Noronha Rodrigues